



# Boletim de Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA**

Vice – Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO**

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

**SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT**

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

**ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES**

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

**MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE**

Núcleo de Comunicação Social - NUCS  
Responsável pela divulgação Via Internet

**FERNANDO DANTAS**

Núcleo de Documentação - NDC  
Projeto gráfico da capa

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 009 (NOVE) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

<b>SEÇÃO I:</b>	
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....	002
<b>SEÇÃO II:</b>	
<u>PARTE 2:</u>	
DESPACHOS E DECISÕES DAP.....	005
<u>PARTE 4:</u>	
DESPACHOS E DECISÕES COLUNI.....	006
<b>SEÇÃO IV:</b>	
EDITAL	
INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL.....	007

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES  
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO  
Diretora do Núcleo de Documentação

---

---

## SEÇÃO I

---

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** Nº 23069.000743/07-75

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Brascan S/A Corretora de Títulos e Valores.

**OBJETO:** Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 15 de maio de 2007.

**RESOLUÇÕES:** CEP nº 60/2007.

**ASSINATURAS:** SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense - UFF e SÉRGIO LEAL CAMPOS, Diretor Executivo da Brascan S/A Corretora de Títulos e Valores.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.051673/06-32

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e Golden Cross Assistência Internacional de Saúde Ltda.

**OBJETO:** Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

**DATA:** 13 de março de 2007.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 69/2007

**ASSINATURAS:** ROBERTO DE SOUZA SALLES - Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e IVAN NAHON – Procurador da Golden Cross Assistência Internacional de Saúde Ltda.

Publique-se

MARGARIDA B. SOLON DE MELLO  
Assistente Administrativo – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.000388/07-34

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e a Universidade Estadual da Paraíba - UEPB

**OBJETO:** Estabelecer e regulamentar um Programa de mútua cooperação técnica-científica entre a Universidade Estadual da Paraíba e a Universidade Federal Fluminense, nas áreas de atuação e interesse comuns.

**PRAZO:** 05 (cinco ) anos, a partir de sua assinatura.

**DATA:** 16 de abril de 2007.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 70/2007

**ASSINATURAS:** ROBERTO DE SOUZA SALLES - Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e MARLENE ALVES SOUSA LUNA – Reitoria da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB.

Publique-se

MARGARIDA B. SOLON DE MELLO

Assistente Administrativo – GAR

#####

## SEÇÃO II

### Parte 2:

	Fls.: 001/001  <b>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL</b> <b>UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE</b> <b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</b>  <b>RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 072/2007</b>
---	---

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004 e, considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 e § 19 do artigo 40 da CF/88 e artigo 3º da Orientação Normativa nº 01/04, da Secretaria da Previdência Social, concede o Abono de Permanência aos servidores abaixo relacionados :

Matrícula SIAPE	Nome	Emendas Constitucionais nºs	Início da ocorrência	Processo
		20/98 e 41/03 e §19 art.40 CF/88 Tipos de contribuições		
304901	ALAIR DA COSTA SILVA	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069.077232/07-41
305984	DANIEL IGNACIO DE SOUZA JUNIOR	INTEGRAL	12.08.2006	23069.010595/07-05
631164	ELIANE PEDRA DIAS	INTEGRAL	20.02.2007	23069.030312/07-33
303918	FRANCISCA VERA BATISTA	INTEGRAL	07.05.2007	23069.001572/07-00
304129	ISRAEL BLAJBERG	INTEGRAL	01.01.2004	23069.010439/07-36
310298	JACIRA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA	INTEGRAL	11.11.2006	23069.021552/06-66
308689	JOSE ALBERTO DE LEONARDO	INTEGRAL	09.04.2007	23069.002293/07-55
304300	JOSE LUIZ COELHO	INTEGRAL	28.03.2007	23069.077177/07-90
653841	JOSE LUIZ FERREIRA FILHO	INTEGRAL	01.04.2004	23069.077281/07-84
305995	JOSUE DOS SANTOS SOARES	INTEGRAL	19.04.2007	23069.002965/07-22
304125	MESSIAS ALCEU PIRES	INTEGRAL	30.03.2007	23069.070365/06-15
306792	NICOLAU PEDRO MONTEIRO	INTEGRAL	12.01.2007	23069.030522/06-41
436205	OCTAVIO DE ALMEIDA FARIA	INTEGRAL	30.06.2006	23069.002052/07-14
311394	SONIA REGINA REBEL DE ARAUJO	INTEGRAL	12.09.2003	23069.040569/07-01
304354	ULCINEA MARIA FREITAS DE JESUS	INTEGRAL	08.06.2005	23069.002046/07-59

Em 18 de maio de 2007.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI Nº. 01, de 18 de maio de 2007.

EMENTA: Designação de Comissão de Avaliação para fins de Progressão Funcional.

A Diretora Geral do Colégio Universitário Geraldo Reis, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Instituir Comissão de avaliação para fins de progressão funcional dos docentes lotados no Colégio Universitário Geraldo Reis.

2- Designar os Professores de 1º e 2º Graus SERGIO RICARDO ABOUD DUTRA, matrícula SIAPE n.º 265824, MÔNICA DE SOUZA COIMBRA, matrícula SIAPE n.º 1050974 e VÂNIA LUCIA RODRIGUES DUTRA, matrícula SIAPE n.º 1051826 para comporem a referida Comissão, cabendo a presidência ao primeiro indicado.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

IDUINA MONT´ALVERNE BRAUN CHAVES  
Diretora Geral do Colégio Universitário Geraldo Reis  
#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL COMPLEMENTAR

#### INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL

A Coordenação do Curso de Especialização em Engenharia de Petróleo e Gás Natural do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas às inscrições, no período abaixo discriminado, para seleção de candidatos ao referido curso.

#### 1. CLIENTELA

Engenheiros, Químicos, Químicos Industriais, Geólogos, Físicos e Geofísicos. A aceitação de outros graduados será submetida à apreciação da coordenação do curso.

#### 2. DAS VAGAS

O Curso oferece 05 (cinco) vagas complementares, a serem preenchidas por processo de seleção.

#### 3. DA TURMA – D1

Esse Edital contempla o oferecimento de 1 (uma) turma com as características e distribuição conforme se segue.

##### Horário

As Terças, Quartas e Quintas feiras das 18:00 às 22:00 horas.

##### Modalidade

Curso aberto, divulgado pelos meios de comunicação.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

Local: UFF - Escola de Engenharia – Deptº de Engenharia Química e de Petróleo – sala 307  
Rua Passo da Pátria, 156 - São Domingos – Niterói – RJ ou pelo  
site: [www.uff.br/petroleo](http://www.uff.br/petroleo)

Período: De 21 a 24/05/2007 ou até o preenchimento das vagas, o que ocorrer primeiro.

Horário: De Segunda a Quinta – feira, das 14:00 às 19:00 h.

#### 5. INÍCIO DO CURSO

A turma iniciará no dia 28/05/2007

#### 6. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

- Cópia autenticada do Diploma de Graduação Plena devidamente registrado (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de curso, indicando que o diploma está em andamento;
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação autenticado;
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF autenticados;
- *Curriculum Vitae*;
- 2 fotos 3X4.

**Obs:** A documentação necessária para seleção deverá ser enviada em até 3 (três) dias após a sua inscrição *on line*, através do correio ou no caso de inscrições feitas no local, o aluno que se inscrever no último dia do prazo deverá entregar a documentação no ato da inscrição. Caso você não seja selecionado, sua documentação ficará disponível por um prazo máximo de 1 (um) mês. Após este prazo os documentos serão destruídos.

## 7. PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MATRÍCULA

O processo de seleção dos candidatos se dará, inicialmente, pela análise de *Curriculum Vitae*, avaliação do Histórico Escolar, havendo necessidade, os alunos poderão ser convocados para uma entrevista.

A seleção dos candidatos será realizada no decorrer das inscrições.

A confirmação da matrícula deverá ser feita até o dia 25/05/2007, no mesmo local e horário da realização da inscrição.

A matrícula poderá ser feita por outra pessoa por meio de instrumento particular de procuração.

O aluno cujo curso for custeado por empresa deverá encaminhar ao Departamento de Engenharia Química e de Petróleo uma carta de compromisso da empresa, responsabilizando-se pelo pagamento do período, para efetivar a matrícula. A carta deverá conter CNPJ, Inscrição Estadual ou Municipal e endereço para cobrança.

## 8. O CURSO

O Curso é constituído de disciplinas obrigatórias, 360h. e de disciplinas optativas.

As disciplinas optativas, apesar de constarem todas deste edital, serão oferecidas em função da necessidade da turma. O colegiado do curso definirá aquelas que serão oferecidas no decorrer do mesmo.

### ESTRUTURA DO CURSO – DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

**Nome do Curso:** Engenharia de Petróleo e Gás Natural

**Nível:** Especialização

**Área de Concentração:** Petróleo e Gás Natural

Disciplinas Obrigatórias	Carga Horária
CARACTERIZAÇÃO DO PETRÓLEO E DOS FLUIDOS DE RESERVATÓRIO	30 h.
FUNDAMENTOS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	30 h.
ESPECIFICAÇÃO E QUALIDADE DE DERIVADOS E COMBUSTÍVEIS	30 h.
GEOLOGIA E GEOFÍSICA	30 h.
ENGENHARIA DE RESERVATÓRIO	30 h.
ENGENHARIA DE POÇO	30 h.
SISTEMAS DE PRODUÇÃO E PROCESSAMENTO	30 h.
IMPACTO AMBIENTAL E SEGURANÇA NA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	30 h.
TECNOLOGIA DE REFINO	30 h.
PETROQUÍMICA	30 h.
SIMULAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS DA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO	30 h.
ESTRUTURA E INTRODUÇÃO À ECONOMIA DA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	30 h.
<b>Carga Horária Total</b>	<b>360 h.</b>
MONOGRAFIA	60 h.

**ESTRUTURA DO CURSO – DISCIPLINAS OPTATIVAS**

**Nome do Curso:** Engenharia de Petróleo e Gás Natural **Nível:** Especialização  
**Área de Concentração:** Petróleo e Gás Natural

<b>Disciplinas Optativas</b>	<b>Carga Horária</b>
Exploração e Produção	30 h.
Lubrificantes	30 h.
Logística e Distribuição na Cadeia do Petróleo	30 h.
Tópicos Especiais em Petróleo e Gás Natural I	30 h.
Tópicos Especiais em Petróleo e Gás Natural II	30 h.

**9. CUSTO DO CURSO**

O custo do curso é de R\$ 7 956,00 (sete mil e novecentos e cinquenta e seis reais), podendo ser pago em dezoito parcelas mensais de R\$ 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais) ou a vista com desconto de 7%. O primeiro pagamento será efetuado no ato da matrícula. Pagamentos em atraso estarão sujeitos a multa de 2% ao mês.

**10. CERTIFICADO**

O aluno que preencher satisfatoriamente os quesitos, frequência e aproveitamento, terá direito ao certificado.

Obs.: A apresentação da monografia é obrigatória para a conclusão do curso de Especialização.

**11. MAIORES INFORMAÇÕES**

Coordenação do Curso de Especialização em Engenharia de Petróleo e Gás Natural

Deptº de Engenharia Química e Petróleo – sala 307

Rua Passo da Pátria, 156 – São Domingos – Niterói – RJ

Tel. 2629 5429/5430/5431

e\_mail: [teq@vm.uff.br](mailto:teq@vm.uff.br)

site: [www.uff.br/petroleo](http://www.uff.br/petroleo)

FERNANDO BENEDICTO MAINIER  
Coordenador do curso de Especialização em  
Engenharia de Petróleo e Gás Natural

#####